

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº213/2025 - Data: de 11  
de novembro de 2025.

**PORTARIA N.º 216/2025.**  
**De 11 de novembro de 2025.**

**SÚMULA:** “Inclui o inciso XXV, no bojo do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 81.397/2025:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica incluído o inciso XXV no bojo do artigo 1º, e no § 1º da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

(…).

**XXV** - 21 de Novembro, (Sexta-feira): Ponto Facultativo, referente à comemoração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (20 de novembro).

**§ 1º** Os pontos facultativos previstos nos incisos III, VI, VII, XIV, XXI e XXV, deste artigo, serão apenas em relação aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

(…)”.

**Art. 2º.** A alteração realizada no bojo do artigo anterior vincula-se apenas a Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** As demais disposições constantes na Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, permanecem inalteradas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande. 11 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

LUIZ SERGIO CLAUDINO

Data: 11/11/2025 16:25:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício**